



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.

AOS CLUBES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CAMPEONATO MINEIRO 2019 - FEMININO.

Ofício FMF/PRES/015/2019

(Circular)

Prezado (a) Sr.(a) Presidente,

Considerando reunião realizada nesta data, em que os clubes constantes do Edital 009/2019, à unanimidade, concordaram em prorrogar o período de inscrições para o Campeonato Mineiro 2019 – Feminino, comunicamos que estão reabertas as inscrições a supracitada competição, que será disputada pelos clubes que preencherem os requisitos dispostos no presente edital, limitado ao número de 15 (quinze) vagas.

Para solicitar a sua participação ao aludido Campeonato, cada clube interessado deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser um clube profissional filiado à FMF;
- Estar regular e ativo perante a FMF;
- Possuir licença de funcionamento expedida pela FMF para o ano de 2019;

Além dos requisitos supracitados, o clube interessado deverá remeter à Diretoria de Competições (DCO) da FMF – através do e-mail mg.competicao@cbf.com.br –, até o dia **12.08.2019, segunda-feira**, cópia dos seguintes documentos:



1. Manifestação firmada pelo Presidente, através de ofício em papel timbrado, do clube, comunicando o interesse em participar do aludido Campeonato;
2. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2019, expedido pela FMF;
3. Comprovante de quitação do boleto de anuidade, exercício 2019, expedido pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
4. Certidão negativa, emitida pela tesouraria da FMF, com data de emissão posterior à da publicação do presente Ofício;
5. Certidão negativa, emitida pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD-MG), cuja data de emissão também posterior à da publicação do presente Ofício;
6. Documento comprovando estádio ou campo apto para realizar partidas, devendo preencher os seguintes requisitos, quais sejam:
 - 6.1. Campo devidamente gramado, dentro das medidas oficiais para a prática do futebol;
 - 6.2. Localização, preferencialmente, em cidade na qual o clube possuir sua sede e, obrigatoriamente, na mesma região;
 - 6.3. Apresentação da cessão de campo (modelo disponível no site www.fmf.com.br – na aba “Documentos”) ou documento que comprova a titularidade ou uso do local onde o clube mandará suas partidas;
 - 6.4. Condições iguais de vestiários para equipes mandante e visitante;
 - 6.5. Vestiário para arbitragem;
 - 6.6. Banco de reservas fixo com espaço para 18 (dezoito) pessoas.

O estádio, se necessário, será vistoriado pelo Departamento de Estádios da FMF, que emitirá parecer e, conseqüentemente, aprovação ou reprovação. Adiantamos que, caso o clube não preencha os requisitos do item 6, não estará apto a disputar o Campeonato, salvo autorização da DCO.



Federação Mineira de Futebol

Toda documentação acima mencionada **deverá ser enviada digitalmente e completa**, ou seja, não serão apreciados documentos entregues em separado..

Se o número de interessados exceder às vagas disponíveis, serão utilizados, como critérios de seleção, o Módulo/Divisão em que o clube se encontra no corrente ano e sua colocação no respectivo campeonato em 2018.

Ressaltamos que o pagamento das taxas referente à arbitragem e ao quadro móvel (para todo o Campeonato) será efetuado antecipadamente ao início dos jogos, em data a ser definida no Conselho Técnico.

Por fim, informamos que o Conselho Técnico (que será convocado mediante ofício encaminhado aos clubes) será realizado **no dia 14.08.2019, quarta-feira**.

Publique-se, Comunique-se e cumpra-se.

ADRIANO GUILHERME DE ARO FERREIRA
PRESIDENTE